

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Assessoria de Imprensa do Município de Ibirubá produz, diariamente, conteúdos audiovisuais para as redes sociais da Prefeitura Municipal e suas secretarias, incluindo gravações internas e externas. Na rotina da unidade tanto há necessidade de vídeos mais elaborados, produzidos a partir de equipamentos mais robustos, quanto vídeos curtos de produção rápida, que são capturados e editados em smartphones. Atualmente, a Assessoria de Imprensa utiliza os celulares pessoais dos servidores do setor para a realização dessas atividades, situação que demonstra a necessidade de disponibilização de equipamentos institucionais adequados, garantindo maior qualidade na produção dos conteúdos, padronização da comunicação oficial e separação entre os recursos particulares dos servidores e os instrumentos utilizados no exercício das atribuições públicas. Essa prática, além de limitar a qualidade técnica dos materiais produzidos, gera dependência de equipamentos particulares e não assegura que o Município disponha, de forma permanente, de ferramentas adequadas para o desenvolvimento das atividades de comunicação institucional. Dessa forma, identifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos próprios, capazes de atender às demandas da Assessoria de Imprensa e aprimorar a divulgação das ações, serviços e informações de interesse público.

Para a gravação de vídeos curtos e rápidos, o iPhone 17 Pro Max, certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), é o equipamento mais indicado, largamente utilizado por produtoras de vídeo na iniciativa privada. O equipamento também é o mais adequado para gestão de redes sociais, uma vez que é o único a utilizar o sistema IOS que tem compatibilidade mais avançada com os aplicativos das redes sociais. Isso se dá porque a maioria das redes sociais é programada inicialmente para rodar no IOS (possuem poucos modelos, são mais fáceis de manter atualizados) e posteriormente são adaptadas para o Android (mais de 1500 modelos).

O Iphone 17 (com integração para Inteligência Artificial) oferece recursos avançados e de fácil usabilidade para gravação e edição, como câmeras com estabilização automática e captura em alta resolução, atributos indispensáveis para garantir acabamento profissional ao conteúdo. O armazenamento de 256 GB é ideal para vídeos e fotos em alta resolução, eliminando a necessidade de backups frequentes. O dispositivo também possui capacidade avançada de processamento, permitindo a edição diretamente no aparelho, além de desempenho otimizado para programas diversos, como aplicativos de edição e redes sociais.

A praticidade, portabilidade, versatilidade e robustez do equipamento permitem seu uso em diferentes condições e cenários, otimizando a produção de conteúdo institucional com eficiência, agilidade e qualidade técnica.



O equipamento deverá ser novo, original, sem uso anterior e acompanhado de todos os acessórios fornecidos pelo fabricante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

Alternativa 1 – Utilização dos aparelhos previstos na licitação vigente

Esta alternativa mostrou-se tecnicamente inviável, uma vez que os equipamentos disponíveis possuem especificações voltadas ao uso administrativo convencional, não atendendo às exigências de produção profissional de fotografias, vídeos, transmissões ao vivo e edição de conteúdo institucional.

Alternativa 2 – Utilização da câmera fotográfica institucional existente

A Assessoria de Imprensa dispõe de câmera fotográfica institucional, a qual permanece sendo utilizada para registros oficiais que demandam recursos específicos de fotografia, especialmente em situações que exigem maior alcance óptico ou características técnicas próprias desse equipamento.

Entretanto, a utilização exclusiva da câmera não atende integralmente às necessidades atuais da comunicação pública municipal. As atividades desenvolvidas pela Assessoria de Imprensa exigem, além da captação de imagens de qualidade, a produção de vídeos, gravação de entrevistas, cobertura de eventos, transmissões ao vivo, edição de conteúdo e publicação imediata nas redes sociais e demais canais oficiais da Administração Municipal.

O fluxo de trabalho com a câmera fotográfica demanda etapas adicionais, como a transferência dos arquivos para outro equipamento, edição e posterior publicação, o que reduz a agilidade necessária à divulgação das informações. Em muitos eventos e ações institucionais, a comunicação precisa ocorrer em tempo real ou logo após sua realização, permitindo que a população acompanhe de forma rápida e transparente as atividades desenvolvidas pelo Poder Público.

Nesse contexto, o smartphone de alto desempenho apresenta-se como ferramenta complementar à câmera fotográfica existente, possibilitando a captura de fotografias e vídeos com elevada qualidade, edição diretamente no equipamento e publicação instantânea dos conteúdos, reunindo em um único dispositivo recursos que proporcionam maior mobilidade, produtividade e eficiência operacional.

Dessa forma, conclui-se que a manutenção exclusiva da câmera fotográfica institucional não supre todas as necessidades da Assessoria de Imprensa, sendo necessária a aquisição de um



smartphone com características técnicas compatíveis com as demandas atuais da comunicação institucional.

Alternativa 3 – Aquisição de smartphone de alto desempenho

Esta alternativa mostrou-se a mais vantajosa, pois reúne em um único equipamento recursos avançados de fotografia, filmagem, edição, armazenamento e publicação instantânea dos conteúdos produzidos, proporcionando maior eficiência operacional e redução de custos com equipamentos complementares.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Quantidade	Descrição
01	Unidade	Smartphone de alto desempenho - Marca: Apple - Modelo: iPhone 17 Pro Max, armazenamento interno de 256 GB - Destaca-se que os produtos devem ser em cores neutras.
01	Unidade	Capa de silicone
01	Unidade	Película de vidro

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, conforme documentos anexos ao processo administrativo, verificou-se que o valor estimado da contratação é de **R\$ 9.010,00**, considerando os valores praticados no mercado para equipamento com as especificações técnicas exigidas.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Sugere-se a aquisição de um aparelho celular de alto desempenho destinado exclusivamente às atividades da Assessoria de Imprensa, da marca e configuração descritos, pelos argumentos já expostos neste Estudo Técnico Preliminar que comprovam que ele é o mais adequado para produção e edição de vídeos curtos, que demandam produção rápida, assim como os mais adequados para gestão de redes sociais, não configurando aquisição de bens de luxo, como previsto no art. 20 (caput) da Lei 14.133 de 2021. Destaca-se que o aparelho não será destinado ao uso pessoal, como telefone, mas como um equipamento integrado para produção e edição de vídeo.

O equipamento permitirá:

- produção de fotografias institucionais em alta qualidade;
- gravação de vídeos profissionais;
- cobertura de eventos oficiais;
- transmissões ao vivo;
- edição de fotos e vídeos diretamente no equipamento;
- envio imediato de materiais para os canais oficiais da Administração - redes sociais;
- armazenamento seguro dos arquivos produzidos;
- maior produtividade da equipe de comunicação.

Por se tratar de aquisição de bens comuns com valor inferior a R\$ 62.725,29, sugere-se que se dispense a licitação, como previsto no inciso II, art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COM publicidade de 3 (três) dias para recebimento de propostas adicionais.

A escolha do smartphone produzido pela Apple e comercializado por empresas diversas, diante das justificativas apresentadas acima, segue o que determina o art. 41, inciso I, alínea c, da lei 14.133 de 2021.

A solução apresenta excelente relação entre custo e benefício, reunindo em um único equipamento recursos que complementam os equipamentos já existentes, proporcionando maior mobilidade, agilidade e eficiência na produção, edição e publicação de conteúdos institucionais.

8.1 JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INDICAÇÃO DA MARCA E MODELO

A indicação do aparelho Apple iPhone 17 Pro Max decorre de critérios estritamente técnicos relacionados às necessidades da Assessoria de Imprensa, não se tratando de mera preferência por marca.

As atividades desempenhadas pelo setor exigem a produção diária de fotografias e vídeos institucionais em alta resolução, cobertura de eventos oficiais, gravação de entrevistas, transmissões ao vivo, edição de conteúdo diretamente no equipamento e publicação imediata nos canais oficiais da Administração Municipal.



O modelo indicado reúne características técnicas que atendem de forma integrada às demandas do setor, destacando-se pelo sistema avançado de câmeras, elevada capacidade de processamento, estabilidade do sistema operacional, desempenho para edição de vídeos em alta resolução, capacidade de armazenamento de 256 GB, confiabilidade operacional, suporte prolongado de atualizações e integração entre aplicativos utilizados na produção de conteúdo institucional.

Verificou-se, ainda, que os aparelhos contemplados no processo licitatório vigente possuem especificações inferiores, adequadas ao uso administrativo convencional, mas insuficientes para atender às exigências técnicas inerentes às atividades da Assessoria de Imprensa.

Assim, a indicação do modelo visa assegurar a adequada execução das atividades de comunicação institucional, garantindo qualidade técnica, produtividade, durabilidade do equipamento e melhor atendimento ao interesse público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a execução do objeto.

O equipamento será utilizado de forma independente, utilizando a infraestrutura tecnológica já existente na Administração Municipal, como rede Wi-Fi, internet móvel e plataformas institucionais de comunicação.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de um único equipamento.

O fornecimento por item único garante maior eficiência administrativa, simplifica a execução contratual, reduz riscos de incompatibilidade técnica e facilita o acompanhamento da garantia do fabricante.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação serão adotadas as seguintes providências:

- realização da pesquisa de preços;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- definição do fiscal do contrato;
- instrução do processo administrativo conforme a Lei nº 14.133/2021.



A Assessoria de Imprensa possui estrutura adequada e servidor responsável para utilização e gestão do equipamento, não sendo necessária capacitação específica para sua operação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impacto ambiental significativo decorrente da presente contratação.

Ao final da vida útil do equipamento, seu descarte deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), destinando-o a empresa ou programa especializado na coleta e reciclagem de resíduos eletroeletrônicos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade apresentada, do levantamento de mercado, das alternativas disponíveis e dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se que a contratação é viável e plenamente justificável, mostrando-se a solução mais adequada para atender às demandas da Assessoria de Imprensa do Município de Ibirubá.

Verificou-se que as alternativas atualmente disponíveis não atendem integralmente às necessidades do setor, seja pelas limitações técnicas dos aparelhos contemplados na contratação vigente, seja pela impossibilidade de a câmera fotográfica institucional suprir as demandas de agilidade exigidas na produção e divulgação imediata de conteúdos oficiais.

A aquisição de um smartphone de alto desempenho permitirá maior eficiência na cobertura de eventos, produção de fotografias e vídeos, gravação de entrevistas, transmissões ao vivo, edição e publicação instantânea de conteúdos nos canais oficiais da Administração Municipal, contribuindo diretamente para o fortalecimento da comunicação institucional, da transparência administrativa e da prestação de informações à população.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, recomendando o prosseguimento do processo para aquisição do equipamento especificado, por atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal

Ibirubá/RS, 14 de agosto de 2026

Graciela Formentini
Assessoria de Imprensa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a7f-54a8-7b2d-f5c8-35dc-da41

Assinado por **GRACIELA FORMENTINI** em 14/08/2026 às 14:47:23
Identificador Único: **KvmT8scrkuaJFb4U3vfARR**

Assinado por **Everton Lagemann** em 17/08/2026 às 07:53:22
Identificador Único: **H5nc1aWBTjaZ1vHqAuwSsF**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a7f-54a8-7b2d-f5c8-35dc-da41>
